



**1º TERMO ADITIVO** ao contrato de instalação de Alambrados e Telas de Proteção na Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** e a empresa **BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU**, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, sita à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala “D” - Bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-915, CNPJ Nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pela titular da Pasta, **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3.028.650-2 SSP/PR, CPF 535.731.619-87, celebra o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2013, com a empresa **BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA**, localizada à Rua Bom Jesus do Iguape, 666, Bairro Hauer, Curitiba, Paraná, CEP. 81.610-040, Fone (41) 3376-1155, Fax (41) 3276-0427, celular (41) 9941-6735, e-mail: [rboro.met@gmail.com](mailto:rboro.met@gmail.com) CNPJ n.º 10.770.661/0001-50, Inscrição Estadual 904.77040-03, representada pelos Sócios Administradores **RUDINÉIA BARTOSKI**, RG 7.566.495-8 SESP/PR, CPF 032.801.439-77, e **ALEXANDRE JUCELINO NIEWEGLOWSKI** RG 7.638.910-1, CPF 027.695.719-90, e Engenheiros Responsáveis, **RONALD NIEWEGLOWSKI**, CREA: PR-16126/D e **RODRIGO GRILLO GOMES**, CREA PR-61167/D, para a execução do contido na Clausula Primeira do contrato nº 019/2013.

O presente Termo Aditivo será regido pela Lei n.º 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, Condições Gerais de Contratos aprovada pela Resolução nº 032/2011, regras da Concorrência Pública n.º 006/2012 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente instrumento por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias corridos, e a vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, além dos 240 (duzentos e quarenta) dias inicialmente contratados, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço, sendo que os pagamentos serão efetuados em consonância com o cronograma físico/financeiro readequado, em anexo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas através do contrato originário.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
 PROTOCOLO N.º 11.356.196-0 e 13.015.070-5  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012 – SEJU  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/213

E, por estarem justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 19 de março de 2014.

**MARIA TEREZA UILLÉ GOMES**  
 Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos


*Leonilda de Souza Grota*  
 Secretária de Estado em Exercício  
 Resolução nº 460/2012 - GS/SEJU  
 DOE nº 8.850 de 12/03/2012

  
**RUDINEIA BARTOSKI**  
 Sócia Administrativa

Engº Civil - **RONALD NIEWEGLOWSKI** CREA/PR Nº 16126/D  
 Responsável Técnico da CONTRATADA.

  
 Engº Civil - **RODRIGO GRILLO GOMES**, CREA PR-61167/D  
 Responsável Técnico da CONTRATADA.

Testemunhas:

Nome:   
 Luci Mara da Silva Mesquita  
 Chefe do GAS/SEJU  
 Dec. 3884/2012  
 CPF: 149641470-53

Nome:  
 CPF:

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 091/2013 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 10.947.237-9

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07 e/o artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12, e ainda, nos termos da Informação nº 0576/2014 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 091/2013 - SEED/SUDE, tipo menor preço, tendo por objeto a construção de quadra esportiva coberta no Colégio Estadual Doutor Júlio Junqueira, no município de Arapongas, pelo valor de R\$ 373.443,64 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e ADJUDICO em favor da empresa Tekenge Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 43.630.854/0001-64, vencedora do certame Programa de Aceleração do Crescimento - Termo do Compromisso PAC 203692/2012. Publique-se.

Curitiba, 21 de março de 2014  
Jorge Eduardo Wekerlin  
Res 334/2011 SEED/GS  
Delegação de Competência ao Diretor - Geral

R\$ 144,00 - 25126/2014

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Logística**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 07.985.825-0  
DOCUMENTO: Notificação.  
INTERESSADO: KTM Comercial LTDA.  
CNPJ: 11.195.432/0001-11  
Prezado Senhor,

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, através da Comissão Processante, designada através da resolução 010/201 de 06 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, vem,

**NOTIFICAR** a empresa KTM Comercial Ltda, com endereço à Rua Richard Wagner, nº 146 - Vista Alegre, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80820-100, Fone/Fax (41) 3051 5555 / 3051 5554, CNPJ 11.195.432/0001-11, pelo descumprimento do Contrato Administrativo nº 011/2012, cujo objeto é a aquisição pela contratante de 20 (vinte) unidades de *Tablets Apple Ipad 2* (lote 03), no Município de Curitiba, PR, pela inexecução, infringindo o contido na Cláusula Sétima, tendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente notificação, para em querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**. O não atendimento acarretará nas penalidades previstas na lei.

Os autos do PI nº 07.985.825-0/2012 encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Avenida Iguazu, nº 420 - Rebouças, Curitiba/PR

Maria do Carmo Cattani

Presidente

José Apoloni Filho

Membro Secretário

Marcos Luiz Távário

Membro

DATA: 19 de março de 2014.

JOSÉ RICHIL FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 336,00 - 23763/2014

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 07.985.825-0  
DOCUMENTO: Notificação.  
INTERESSADO: Work Vix Comércio de Informática LTDA.  
CNPJ: 13.195.832/0001-52

Prezado Senhor,

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, através da Comissão Processante, designada através da resolução 010/201 de 06 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, vem,

**NOTIFICAR** a empresa Work Vix Comércio de Informática Ltda - ME, com endereço à Avenida Marechal Campos, nº 180, - SI 105 - Ed Pezzin, Consolação, no Município de Vitória, Estado Espírito Santo, CEP 29045-460, Fone/Fax (27) 3019-0967 / 3019-0356, CNPJ 13 195 832/0001-52, pelo descumprimento do Contrato Administrativo nº 004/2013, cujo objeto é a aquisição pela contratante de 20 (vinte) unidades de *Tablets Apple Ipad 2* (lote 03), no Município de Curitiba, PR, pela inexecução, infringindo o contido na Cláusula Sétima, tendo o

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente notificação (ou da publicação no Diário Oficial), para em querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**. O não atendimento acarretará nas penalidades previstas na lei.

Os autos do PI nº 07.985.825-0/2012 encontram-se à disposição de Vossa Senhoria à Avenida Iguazu, nº. 420 - Rebouças, Curitiba/PR.

Maria do Carmo Cattani

Presidente

José Apoloni Filho

Membro Secretário

Marcos Luiz Távário

Membro

DATA: 19 de março de 2014.

JOSÉ RICHIL FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 360,00 - 25057/2014

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Cidadania e Direitos Humanos**

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU CP 006/2012 Protocolo n.º 13.015.070-5 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Bartoski & Zukovski Ltda-ME

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias. Fulcro no art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93. Autorizo Secretarial em 19/03/2014. Curitiba, 25 de março de 2014

Maria Tereza Uille Gomes  
Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 25039/2014

## Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 071/2012 Protocolo n.º 13.018.552-5.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Intercept Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Reajuste mensal em 7,91% a partir de fevereiro de 2013 Total do reajuste: R\$918,94 (novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos). Autorizo Secretarial em 10/02/2014. Fundamento legal Lei 10.192/01 e art. 65, II, letra "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 - Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza da Despesa 3390.390, Fonte 100. Curitiba, 25 de março de 2014

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 25079/2014

## Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013 - Protocolo n.º 13.015.060-8 - Convite 004/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Bartoski & Zukovski Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 120 (cento e vinte) dias do contrato. Fundamento nos artigos 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93. Autorização Secretarial em 20/02/2014. Curitiba, 25 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 25088/2014

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Dispensa 034/2013 - Contrato 151/2013 - Protocolo 12.002.696-8

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Formatonove Impressora e Copiadora Ltda. Objeto: Confecção de placa de acrílico para o Centro de Referência da Mulher. Valor: R\$489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 4902.14422034.182 - Natureza 3390.9200 - Subelemento 9213 - Fonte 100. Com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, II da Lei Estadual 15.608/2007. Autorização Secretarial em 17/10/2013. Curitiba, 24 de março de 2014

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 25108/2014

**Secretaria de Estado da  
Segurança Pública**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED  
PROTOCOLO: 13.089.177-2 apenso ao protocolo n.º 11.173.771-1  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 027/2013-A  
CONTRATADA: C.E GNOATTO PERIN - EIRELI - ME.